



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 62ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023-----

1. Às treze horas e dez minutos, na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo,
2. 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos
3. seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO –
4. PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA E Sr.
5. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada o início da reunião de
6. diretoria pela presidente que passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 - Ofício Circular Cofen
7. nº 110/2023 - Encaminha a Decisão Cofen nº 107/2023 – Altera o horário de expediente do
8. Conselho Federal de Enfermagem; 02 - Ofício Circular-TO nº 025/2023 - Convite para o V
9. Encontro Anual dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do COREN-TO; 03 - Memorando nº
10. 29/2023/Transportes/COREN-PB; Informações sobre o pára-brisa do Veículo Nissan Kicks; 04
11. - Memorandos Financeiro nº 187, 189, 193, 197, 202, 205 e 206. Pagamentos inseridos no
12. Internet Banking; 05 - Memorando Recursos Humanos nº 52/2023 - Envio de memorando
13. Recursos Humanos 49/2023 e cópia da ata da 61ª ROD; 06 - Memorando nº 97/2023
14. DPE/COREN-PB - Relatório Trimestral abril/junho de 2023 do Setor de Processo Ético; 07 -
15. Processo Financeiro nº 114/2023 - Transferência entre contas; **EXPEDIENTE: 01 -**
16. **Memorando nº 84/2023/CPL/COREN-PB - Proposta de Gestão Documental para o**
17. **COREN-PB**; A Diretoria decide autorizar a abertura de processo administrativo para fins de
18. gestão documental e digitalização de processos administrativos, conforme a legislação vigente
19. e ao Objetivo Estratégico de n. 10 do Planejamento do COREN-PB. Será designada a comissão
20. por portaria, através dos seguintes membros: Vanessa Carolina, Fabricio Lourenço e Adriania
21. Régia, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos;
22. **02 - E-mail da UNISC - Solicitação de apoio do COREN-PB para o X Seminário Científico**
23. **e IV Encontro Internacional do Programa de Pós -Graduação**. A Diretoria decide que seja
24. encaminhado para a Coordenação Geral do Evento, o Edital do Clube de Benefícios; **03 -**
25. **Memorando nº 43/2023 – Departamento de Registro e Cadastro** - A Diretoria solicita que a
26. Chefe do DRC seja informada acerca da expedição da Decisão COREN-PB n. 215/2023, bem
27. como da autorização da abertura do Processo de gestão documental e digitalização de
28. documentos; **04 - Ofício Circular nº 017/2013/Circular/COREN-SC - Convite – I Encontro**
- de Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem do COREN-SC**. A Diretoria informa
- que não poderá participar em razão de atividades institucionais, e solicita que a Secretária
confeccione ofício agradecendo o convite; **05 - Ofício Circular COREN-PE nº 0009/2023 -**
Convite – II - Encontro Pernambucano de Fiscalização do COREN-PE. A Diretoria informa
que não poderá participar em razão de atividades institucionais, e solicita que a Secretária
confeccione ofício agradecendo o convite; **06 - Ofício COREN/DIPRE-PE nº 0427/2023 -**
Convite para a Fiscal Dra. Graziela Cahú ministrar palestra no II Encontro
Pernambucano de Fiscalização do COREN-PE. A Diretoria autoriza a participação da Fiscal,
Dra. Graziela Cahú, em virtude da disponibilidade da mesma, desde que as despesas com diária
sejam de responsabilidade do COREN-PE; **07 - CONVITE do COSEMS/PB - IV Congresso**
de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da PB. A Diretoria informa que não poderá

29. participar em razão de atividades institucionais, e irá designar a participação da Fiscal Silvia
30. Niedja; **08 - Ofício Circular nº 11/2023/COREN-DF - 6º Encontro de Responsáveis**
31. **Técnicos.** A Diretoria informa que não poderá participar em razão de atividades institucionais,
32. e solicita que a Secretária confeccione ofício agradecendo o convite; **09 - E-mail da**
33. **ABRASCO - Solicitação de apoio ao 9º SIMBRAVISA.** A Diretoria informa que não poderá
34. colaborar com contraprestação financeira, por não haver legalidade por parte deste Regional.
35. No entanto, solicita que seja encaminhado para a Coordenação Geral do Evento, o Edital do
36. Clube de Benefícios; **10 - Processo Administrativo nº 6893/2023 - Pagamento de Honorários**
37. **- Depósito Judicial.** A Diretoria, após análise, verificou uma possível inconsistência no valor
38. do depósito judicial. Por essa razão, o processo deve ser encaminhado com urgência, para a
39. procuradoria esclarecer o valor correto para efetivação do pagamento pelo Setor Financeiro; **11**
40. **- Requerimento do Empregado Público Sr. Ivanildo dos Santos Nascimento - Solicitação**
41. **de liberação do trabalho por motivo superior.** A Diretoria decide acolher a sugestão da Chefe
42. do Setor de Recursos Humanos em relação a data de início da licença requerida pelo empregado
43. público, bem como autorizar a liberação do mesmo no dia 10/08/2023, no horário solicitado; **12**
44. **- Processo Administrativo nº 9706/2022 - Requerimento de férias dos Empregados**
45. **Públicos do COREN-PB.** A Diretoria informa que as férias do Sr. Osiel Ascendino da Silva
46. havia sido indeferida inicialmente, por coincidir com o gozo de férias de outros empregados.
47. Posteriormente, em virtude de um novo planejamento de férias foi possível deferir as férias do
48. Sr. Osiel para o mês de agosto. No entanto, após ciência do deferimento o empregado solicitou
49. o adiamento das férias para momento oportuno. Com base na mesma justificativa, a Diretoria
50. acolheu o requerimento da empregada pública Leila Rossana a fim de lhe conceder as férias
51. referente ao primeiro período. A Diretoria decide ainda deferir as férias dos meses de setembro
52. e outubro de 2023 dos empregados públicos: Adriania Régia, segundo período, quinze dias;
53. Maria de Fátima Marcena, o mês de outubro (30 dias); Vilma de Araújo Guimarães, o mês de
54. outubro (30 dias); Decide indeferir as férias da empregada pública Karina Pregolato, em
55. virtude de não ter completado o seu período aquisitivo. Por fim, indeferir o pedido de gozo de
56. férias requerido pelos empregados para o ano de 2024, em virtude da necessidade de ser
57. analisado pela Diretoria em momento oportuno; **13 - Processo Administrativo nº 4018/2021 -**
58. **Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico e Serviço de Manutenção Preventiva e**
59. **Corretiva.** A Diretoria decide autorizar a abertura de processo administrativo e será designada
a comissão por portaria, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e
Mapa de Riscos, com a finalidade de contratar empresa especializada que realize manutenção
preventiva e corretiva no relógio de ponto do COREN-PB; **14 - Ofício nº 19/2023 -**
Coordenação de Enfermagem do Unipê - Solicitação de participação na colação de grau
do Curso de Enfermagem do UNIPÊ. A Diretoria confirma a participação da Presidente neste
evento; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à
reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos, e ata após lida foi assinada por todos os
presentes.

Rayra Beserra

PRESIDENTE: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIA: Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA

Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO.

Cátia Jussara de Oliveira Ferreira

Jean Michel de Souza Amaral